



ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

A **Estratégia Portugal 2030**, aprovada na reunião do Conselho de Ministros de 29 de outubro de 2020, consubstancia a visão do governo para a próxima década e é o referencial para os vários instrumentos de política, como sejam o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o próximo quadro comunitário de apoio 2021-27 (Portugal 2030).

VISÃO DA ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.

A Estratégia Portugal 2030 está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030:

AGENDAS DA ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

Agenda 1

As Pessoas Primeiro:
um melhor equilíbrio
demográfico, maior
inclusão, menos
desigualdade

- 1.1 Sustentabilidade demográfica
- 1.2 Promoção da inclusão e luta contra a exclusão
- 1.3 Resiliência do sistema de saúde
- 1.4 Combate às desigualdades e à discriminação

Agenda 2

Digitalização, Inovação
e Qualificações como
motores do
desenvolvimento

- 2.1 Promoção da sociedade do conhecimento
- 2.2 Inovação empresarial
- 2.3 Qualificação dos recursos humanos
- 2.4 Qualificação das instituições

Agenda 3

Transição climática e
sustentabilidade dos
recursos

- 3.1 Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética
- 3.2 Tornar a economia circular
- 3.3 Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais
- 3.4 Agricultura e florestas sustentáveis
- 3.5 Economia do mar sustentável

Agenda 4

Um país competitivo
externamente e coeso
internamente

- 4.1 Competitividade das redes urbanas
- 4.2 Competitividade e coesão na baixa densidade
- 4.3 Projeção da faixa atlântica
- 4.4 Inserção territorial mercado ibérico



Agenda 1

Coloca as **pessoas no centro das preocupações** e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, respondendo ainda aos **desafios da transição demográfica e do envelhecimento**. Estes desafios são tanto mais necessários face às consequências socioeconómicas desencadeadas pelo surgimento do COVID-19 com reflexos no agudizar dessas desigualdades nos públicos-alvo da presente agenda.

Objetivos para 2030:

- Mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, **prossequindo a recuperação dos indicadores de natalidade** e reforçando os saldos migratórios,
- **Reduzir** a incidência de fenómenos de **exclusão**, incluindo do desemprego de longa duração, e **pobreza** e os indicadores de **desigualdade** e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da União Europeia.

Agenda 2

Enfrenta os bloqueios das **qualificações e da competitividade** e transformação estrutural do tecido produtivo, respondendo também aos novos desafios tecnológicos e sociais associados à **transição digital e à indústria 4.0**; às novas dinâmicas de crescimento setorial pós-COVID; à necessidade de contribuir para a autonomização e resiliência geoestratégica da União Europeia; e ao mesmo tempo garantir a capacitação e modernização do Estado para promover a resposta a estes desafios.

Objetivos para 2030

- **Aumentar** a despesa total em **I&D** para 3% do PIB em 2030;
- Reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário;
- Alcançar um nível de 60 % dos jovens com 20 anos que frequentem o **ensino superior**, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 -34 anos até 2030;
- Alcançar um nível de **liderança europeia de competências digitais** até 2030;
- Reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida; reforçar a autonomia e soberania produtiva da União Europeia;
- **Aumentar as exportações de bens e serviços**, ambicionando-se atingir um volume de **exportações** equivalente a 50 % do PIB na primeira metade desta década, com enfoque na performance da **balança tecnológica**;
- Aumentar a **resiliência financeira e a digitalização das PME**; aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa e reforçar a **atração de investimento direto estrangeiro**.



Agenda 3

Está focada na **transição climática e na sustentabilidade** e uso eficiente de recursos, promovendo a economia circular e respondendo ao desafio da transição energética e à resiliência do território.

Objetivos para 2030:

- **Reduzir** as **emissões globais de GEE** em 45% a 55% e em 40% no setor dos transportes face a 2005;
- **Aumentar** para 47% do peso das **energias renováveis** no consumo final bruto de energia;
- **Reduzir** em 35% o **consumo de energia** primária; e reduzir para metade a área ardida, de modo a aumentar a capacidade de sequestro do carbono.

Agenda 4

Focada na coesão territorial, visa promover um **desenvolvimento harmonioso do conjunto do território** nacional e, em especial, contribuir para reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas, num contexto de promoção de transições ecológicas e digitais com forte incidência territorial e de superação dos impactos da pandemia e da crise económica nos territórios mais afetados, em particular nos mais desfavorecidos.

Objetivos para 2030:

- Promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, assegurando que todas as **regiões NUTS II convergem em PIB per capita com a média europeia.**

Portugal 2030

O Portugal 2030 consubstancia, em Portugal, o próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da União Europeia, que vigorará de 2021 a 2027.

As negociações para o QFP iniciaram-se em 2018, tendo conhecido importantes desenvolvimentos em julho de 2020, no Conselho Europeu, que atribuiu a Portugal 29,8 mil M€, dos quais 21 mil M€ no âmbito dos Fundos da Coesão (FEDER, FSE+ e FC):

Para operacionalizar o Portugal 2030 é necessário estabelecer um Acordo de Parceria com a Comissão Europeia, que só poderá ser formalizado após a aprovação dos regulamentos geral e específicos dos Fundos, o que se prevê que venha a acontecer nos próximos meses (possivelmente já na presidência portuguesa).

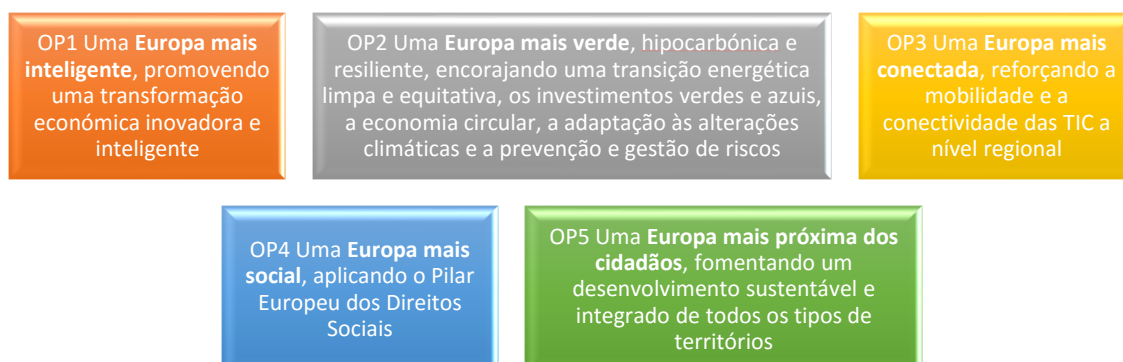
Neste sentido, e tendo como referencial estratégico a Estratégia Portugal 2030, foram estabelecidos os seguintes princípios orientadores para o próximo período de programação:

PORTUGAL 2030 – PRINCÍPIOS DE PROGRAMAÇÃO



A Programação será efetuada tendo por base as prioridades elencadas nas quatro Agendas Temáticas da Estratégia Portugal 2030, as quais se articulam com os 5 Objetivos de Política elencados pela Comissão Europeia.

PORTUGAL 2030 – OBJETIVOS DE POLÍTICA DEFINIDOS PELA COMISSÃO EUROPEIA



Foi aprovada pelo Conselho de Ministros, uma resolução que inclui um conjunto de orientações que permitem acelerar os trabalhos de programação.

Têm vindo a realizar-se reuniões informais com a Comissão Europeia, tendo como objetivo acordar as linhas gerais a nível técnico do futuro Acordo de Parceria até ao final do ano.